

Lei nº 025/2004

Prefeitura: Executivo Municipal

Data: 06/10/2004

Título: Estabelece normas para nomeação de cargos em comissão.

A Câmara Municipal de Maraima, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art 1º) Fica estabelecido que nas nomeações de cargos em comissão, 50% dos cargos a serem preenchidos deverão ser ocupados por servidores do quadro efetivo do município.

Art 2º) Revogam-se as disposições em contrário e esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Município de Maraima,
aos 06 dias do mês de outubro de 2004.

Pargos

Raulo Valdes Zanfieri
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado no Jornal A Tribuna do Par em 07/10/04

Chelo de Assunção